

## APÊNDICE G - DEMEC

Nesse Apêndice G são definidas as especificidades relativas ao desenvolvimento e apresentação dos Projetos Finais do Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET Maracanã – DEMEC.

Os artigos aqui citados são referentes às Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final aprovadas pelo CONDEP/DEPES em 16 de setembro de 2020 (Resolução 02/2020 do DEPES).

As especificidades do DEMEC aqui relacionadas atendem à Norma Temporária para Apresentação de Projeto Final por Videoconferência no âmbito do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC/RJ, aprovada pelo colegiado em 19/6/2020.

<b>Artigo</b>	<b>Especificidade do Departamento de Engenharia Mecânica</b>
<b>2º, § 1º</b>	Uma disciplina de preparação para Projeto Final, denominada Projeto Final 1 (PF 1).
<b>2º, § 2º</b>	O nome da disciplina DPPF será Projeto Final 1 (PF 1). O nome da disciplina DPF será – Projeto Final 2 (PF 2).
<b>3º</b>	Cada Projeto Final poderá desenvolvido individualmente ou em grupo de, no máximo, 3 alunos.
<b>3º, § único</b>	O grupo poderá ser formado por alunos de diferentes cursos de graduação do CEFET/RJ, de acordo com o estabelecido na seção “Dos Projetos Finais Interdepartamentais”.
<b>5º</b>	Cada uma das disciplinas, PF 1 e PF 2, terá um professor responsável no papel de Coordenador. Esse(s) professor(es) será(ão) nomeado(s) pelo Chefe do DEMEC. Sempre que possível, as duas disciplinas deverão ser coordenadas por um mesmo professor.
<b>8º</b>	O Orientador do Projeto Final deverá ser Engenheiro Mecânico vinculado ao CEFET/RJ. Excepcionalmente, pode ter formação em área afim, quando então deverá ser autorizado a orientar pelo Chefe do Departamento ou pelo Coordenador da disciplina PF 1.
<b>8º, § único</b>	A coorientação de Projeto Final por profissional externo ao CEFET deverá ser aprovada pelo coordenador da disciplina PF 2.
<b>9º</b>	Cada professor Orientador pode assumir o compromisso de orientar ou coorientar tantos projetos quanto julgue pertinente, sem prejuízo de suas demais atividades.
<b>10</b>	A inscrição na disciplina PF 1 é condicionada ao cumprimento de 75% dos créditos totais do curso de Engenharia Mecânica.
<b>12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição na disciplina PF 2 tem como pré-requisito único a disciplina PF 1. Não será permitida a quebra de pré-requisito entre as disciplinas PF 1 e PF 2.</li> <li>• A disciplina PF 1 tem como pré-requisitos as seguintes disciplinas: Processos de Fabricação II, Elementos de Máquinas II e Transferência de Calor. Considerando a especificidade de cada projeto, o Orientador poderá estabelecer outras disciplinas como pré-requisito.</li> </ul>

15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A disciplina PF 1 será iniciada com a convocação pelo professor por ela responsável dos alunos regularmente inscritos no início de cada período letivo. Nessa reunião, o professor responsável detalhará a dinâmica do desenvolvimento do Projeto Final a ser desenvolvido durante dois períodos letivos (disciplinas PF 1 e PF 2).</li> <li>• O professor responsável pela disciplina PF 1 estabelecerá, na primeira reunião do período, um calendário com todas as atividades relativas às disciplinas de Projeto Final. Esse calendário estabelecerá uma data limite para os alunos inscritos na disciplina PF 1 apresentarem ao professor responsável uma Proposta de Projeto Final (Apêndice A da Norma geral) assinada pelo Professor Orientador. A não apresentação da Proposta de Projeto Final no prazo determinado invalidará a sua realização, resultando na reprovação na disciplina PF 1.</li> <li>• As datas, horários e locais das reuniões referentes à disciplina PF 1 serão definidos pelo professor responsável pela disciplina e pelos Orientadores de acordo com a especificidade de cada projeto.</li> </ul>
16	<p>DPPF – Projeto Final 1 (PF 1)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na disciplina PF 1 cada grupo de projeto elaborará um relatório a ser avaliado pelo Orientador do grupo.</li> <li>• A disciplina PF 1 será avaliada pelo Orientador, o qual observará, para efeito de atribuição de grau, o desempenho de cada aluno durante o desenvolvimento do trabalho e a qualidade do relatório. Ao atribuir o grau de cada aluno, o Orientador encaminhará, por email, esse grau ao coordenador da disciplina, juntamente com uma cópia em arquivo pdf do relatório.</li> <li>• O professor responsável pela disciplina PF 1 lançará na Ata os graus atribuídos aos alunos por cada Orientador.</li> <li>• Estará aprovado na disciplina PF 1 o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).</li> <li>• A disciplina PF 1 tem como objetivo a apresentação das principais ideias que norteiam o Projeto Final a ser desenvolvido. No relatório a ser elaborado e entregue ao término do período devem constar os principais objetivos a serem alcançados pelo projeto, as bibliografias e referências que servirão para o embasamento do projeto e os resultados preliminares obtidos com o desenvolvimento do tema do projeto.</li> </ul>
18	<p>DPF – Projeto Final 2 (PF 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A disciplina PF 2 será iniciada com a convocação pelo Coordenador de PF 2 dos alunos regularmente inscritos no início de cada período letivo. Nessa reunião, o Coordenador apresentará todos os procedimentos a serem seguidos pelos grupos de projeto de modo a produzir o texto do Projeto Final a ser apresentado (defendido) no final do período letivo. Além disso, o Coordenador dará aos grupos esclarecimentos sobre: a formação da banca, a dinâmica da defesa e os procedimentos a serem atendidos após a defesa.</li> <li>• Na disciplina PF 2 o Projeto Final será consolidado na forma de uma monografia a ser apresentada a uma banca para avaliação.</li> </ul>
30, § 2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A banca examinadora será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo dois, obrigatoriamente, sem participação na orientação.</li> <li>• A pertinência, ou não, de um membro de banca será avaliada pelo Coordenador da disciplina PF 2. Os casos controversos serão resolvidos pelo Chefe do DEMEC, ouvido o colegiado.</li> </ul>

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)

## DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMEC

<b>31</b>	No máximo um dos membros da Banca Examinadora poderá ser externo ao CEFET/RJ.
<b>31, § 2º</b>	A participação de 1 um membro externo ao CEFET/RJ nas defesas de Projeto Final será autorizada pelo Coordenador da disciplina PF 2, que informará ao Chefe do DEMEC, antes de ocorrer a defesa. Caso o Chefe do DEMEC não concorde com a autorização, o assunto será conduzido ao colegiado para deliberação.
<b>33</b>	O Orientador do projeto tem a incumbência de planejar a composição da banca examinadora, respeitando as áreas do conhecimento envolvidas no projeto. Após a constituição da banca, o Orientador deverá passar todos os dados da apresentação (defesa) ao Coordenador da disciplina PF 2.
<b>34, § 1º</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na modalidade presencial, a defesa deverá atender ao estabelecido nas “Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final”.</li><li>• Na modalidade remota síncrona, a defesa deverá atender à “Norma Temporária para Apresentação de Projeto Final por Videoconferência no Âmbito do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC/RJ”.</li><li>• As defesas no âmbito do DEMEC não ocorrerão na modalidade híbrida.</li></ul>
<b>35</b>	O Coordenador da disciplina PF 2 e o Orientador do Projeto deverão atender ao estabelecido na “Norma Temporária para Apresentação de Projeto Final por Videoconferência no Âmbito do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC/RJ”.
<b>37</b>	O Projeto Final deverá estar disponibilizado para os membros da Banca Examinadora com antecedência mínima de uma semana antes da data de defesa.
<b>38, Inciso I</b>	O tempo máximo de apresentação (defesa) de cada Projeto Final do DEMEC é de 30 minutos.
<b>47, Incisos I, II e III</b>	O projeto e demais documentos deverão ser entregues/encaminhados ao Coordenador de PF 2, em meio digital, em conformidade com o estabelecido na “Norma Temporária para Apresentação de Projeto Final por Videoconferência no Âmbito do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC/RJ”.
<b>48º, § único</b>	Os alunos devem encaminhar ao Coordenador de PF 2, até a data prevista por este, a versão final do projeto em arquivo pdf, segundo o modelo estabelecido nas Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final.

ATUALIZADO EM 06 / 10 / 2020